



# *Prefeitura Municipal de São Carlos*

---

## **ATA DE JULGAMENTO 588**

Aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2020, às 08h30, no Paço Municipal, reuniram-se a pedido da ,representantes do Comitê Emergencial de Combate ao Coronavírus para realizar o julgamento do recurso da empresa Jessica Catolico Contrajoni referente ao cumprimento do Decreto Municipal 169/2020.

A representante da empresa, Sra. Jessica Catolico declara que Solicito autorização para abertura da minha empresa, pois vendo para diversos prestadores de serviços, que estão autorizados a trabalhar, mais encontraram dificuldades para encontrar ferramentas e suprimentos no qual fornecemos. Principalmente não tenho mais condições financeiras para me sustentar, a loja é nova e não possuo nenhuma reserva financeira e nem fonte de renda, pois em casa estão todos desempregados, tiramos o sustento apenas das vendas. Me comprometo a seguir as orientações de segurança, álcool em gel, luvas e limitando o numero de pessoas dentro da loja. Agradeço desde já.

**Parecer: Enviar a cópia do Alvará de Licença pelo email [rt.penela@gmail.com](mailto:rt.penela@gmail.com)**

São Carlos, 12 de Maio de 2020

---

**Secretaria Municipal de Habitação  
e Desenvolvimento Urbano**

---

**Procuradoria Geral do Município**

---

**Câmara Municipal de São Carlos**

---

**Sociedade Civil**

---

**Comissão Especial dos Assuntos da COVID- 19**